



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018

**Súmula:** Determinar sobre o registro de atividades acadêmicas durante o IV Encontro de Integração da UENP.

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2018, aprovado pela Resolução 009/2017 – CEPE/UENP;

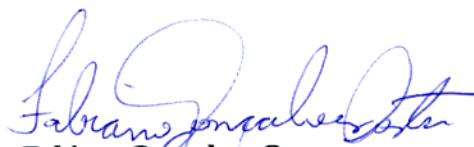
CONSIDERANDO a necessidade de orientação técnica aos Centros de Estudo, Colegiados de Curso e Divisões Acadêmicas para registro de atividades acadêmicas durante o IV Encontro de Integração da UENP, o Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE determinar as seguintes providências:

**Art. 1º** Ficam mantidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UENP durante o IV Encontro de Integração da UENP.

**Parágrafo único.** Para docentes e estudantes participantes do evento, como ouvintes ou apresentadores, fica transferida a atividade acadêmica do dia para a participação do evento, sem prejuízo no cômputo de dias letivos, frequência e avaliação de aprendizagem.

**Art. 2º** Os docentes dos cursos de graduação do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, devem participar do evento, realocando as atividades acadêmicas do dia para essa atividade, sem prejuízo no cômputo de dias letivos, frequência e avaliação de aprendizagem.

Jacarezinho, 26 de setembro de 2018.

  
**Fabiano Gonçalves Costa**  
Vice-Reitor